AUTO DE PENHORA

P	
Aos seis dias do mês de Liverino do ano de dos mil e dizente, cidade de Curitiba, compareci à rua Alamed Dr. Contra de Convolo, número 417, no cumprimento do mandado expedido pela Vara de Família de Guga dubra - PR	nesta bairro Centro
no cumprimento do mandado expedido pela Vara de Familia de Guga duba - PR	-/ 4
Estado PR, de ordem do (a) MM. Juiz (a) de direito Mousa de Frei	49)
Nos autos da Ação de Execução de Alimentos, processo número 14572-10	, obl6
Movida por Solme Levite Arros contra a parte Ex	quias
para a cobrança da importância de R\$	
que o executado não efetuou o pagamento do débito exequendo indicado, procedi à penhora seguinte (s) bem (s): THO'VEL CUSA MATICULA É 1572	
THOVEL CUSH YMANIMA E 1942	•
Avaliação (quando possível): vão é possível realizar a Avolición forma	₹ 20 .
Em seguida, depositei o(s) bem (s) penhorado em mãos do Sr.	
RG CPF o qual, aceita	ando o
encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de qu	
deverá abrir mão do (s) bem (s) penhorado (s) sem prévia autorização da MM. Juíza de direito do	
Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, de justiça, e pelo depositário.	oficial
ac justifu, a pelo acpositario.	
Caso a figura do depositário confunda-se com a do executado: Fica ciente este de que o prazo interpor embargos à execução é de 15 dias.	o para
Curitiba, 06 de Leveriero de 2017	
A O A A A S A	*
Froncilli Gonbut Louft	
Francieli Goulart Leite	
Oficial de Justiça Depositário	
O.	
Curitiba, 06 de Levenino de 2017	
Curitiba, Ob de Leverino de 2017 Oficial do Corforio	
12017	7
Luis Flavio Fidelis Gonçalves	
Registrador	